



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 16 de março de 2021.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Para:** Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 575/2021

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 7/2021

**Autoria:** FABRÍCIO DIAS JUNIOR "Fabrício da Aeronáutica"

**Ementa:** Reconhece, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, ainda que em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Substitutivo ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
Diretor(a)

